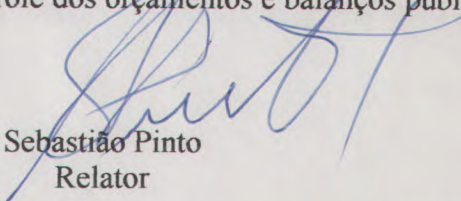
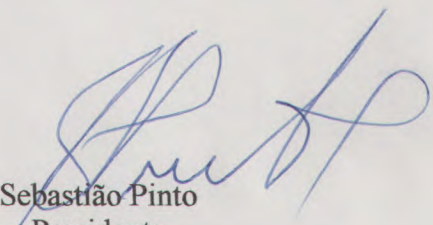
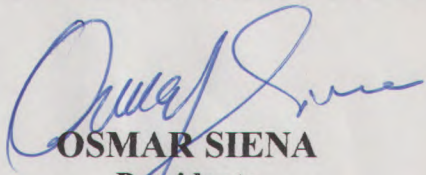


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

| | |
|--|-----------------------------|
| Conselho: CONSUN | |
| Assunto: Plano de Ação/96 | |
| Interessado: UNIR | |
| Relator: Sebastião Pinto | |
| Câmara: Administração Orçamento e Finanças/CONSUN | Parecer: 003/CONS |
| I - Análise: Trata o presente do Plano de Ação/1996 da Universidade Federal de Rondônia | |
| II - Voto do Relator: Considerando que o Plano foi elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/95-PLOPLAN; Considerando que foram observadas as exigências da Lei 4.320/64 que institui normas de Direito Financeiro para elaboração de controle dos orçamentos e balanços públicos, somos favorável à aprovação do referido Plano.  Sebastião Pinto Relator | |
| III - Parecer da Câmara: Aprova o parecer do relator.  Sebastião Pinto Presidente | |
| IV - Parecer do Plenário Na 55ª sessão ordinária de 15 de novembro, aprovou-se o Parecer da Câmara.  OSMAR SIENA Presidente | |